ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.
PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 003/2023

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a terceira sessão ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura. Os trabalhos foram digiridos pelo Presidente Vanderlei Caetano Sauer, que informou que essa sessão seria de forma hibrida presencial e virtual, em que o Vereador Dionir Briesch participa de forma online. O Presidente passou ao Primeiro Secretário, o **Edital de Convocação nº 03/2023** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 2/2023**, da 2ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2023. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das proposições: **Ofício nº 97/2023-OPD-DG**, que encaminha o **Acordão de Parecer Prévio nº 239/22 – Primeira Câmara**, relativa as Contas do Poder Executivo do Município de Marechal Cândido Rondon, referente ao Exercício Financeiro de 2023; **Requerimentos nºs 34 a 41/2023** e **Indicação nºs 59 a 72/2023**. Em seguida, com anuência dos demais edis foi suprimido o intervalo regimental. Na sequência, o Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, porém não havia vereadores inscritos para uso da tribuna. Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei n.º 1/2023, do Executivo Municipal**, que altera vencimentos do funcionalismo público municipal, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei n.º 2/2023, do Executivo Municipal**, que altera o § 1º, do artigo 2º, da lei municipal nº 4.422, de 28 de março de 2012, dispõe sobre o auxílio-alimentação a ser pago, aos servidores do poder executivo, do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon e da fundação, em efetivo exercício nas atividades do cargo, por meio de cartão alimentação, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei n.º 3/2023, do Executivo Municipal**, que fixa o piso salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate à Endemias – ACE e altera tabela do anexo v, da lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 09/2023, do Legislativo Municipal**, que altera o §1º do artigo 2º da Lei nº 4.665, de 22 de maio

de 2014, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 10/2023, do Legislativo Municipal**, que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 11/2023, do Legislativo Municipal**, que reajusta os subsídios dos ocupantes de cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Procurador Geral, e dá outras providências, o qual foi baixado para a Procuradoria Jurídica, Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Requerimentos nºs 34 a 41/2023**, os quais foram aprovados por unanimidade em turno único. Em sequência, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: João Eduardo dos Santos, Pedro Rauber, Iloir de Lima, Rafael Heinrich, Cristiano Metzner e Dorivaldo Kist. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a participação de todos e convidou os srs. vereadores e a comunidade para próxima sessão ordinária, que será realizada em 27 de fevereiro de 2023, em horário regimental, encerrando a presente sessão às dezoito horas e ciquenta minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário